



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 15.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.464/2023);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434/2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 e Portaria GM/MS nº 1.355 de 27/09/2023, que estabelecem os critérios para o repasse da AFC da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, no exercício 2023.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 c/c arts. 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 1º de novembro de 2023, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício de função de confiança na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica:

I - **JULIANA GAZOLA FERNANDES**, Matrícula nº 2441, para exercer a função de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental, ficando atribuído à servidora com base no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial – FG-2.

II - **LARISSA VALERIA ROVERE YANAZE**, Matrícula nº 2512, para exercer a função de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, ficando atribuído à servidora com base no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial – FG-2.

III - **LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES**, Matrícula nº 1393, para exercer a função de Assessoramento do Departamento de Vigilância em Saúde, ficando atribuído à servidora com base no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial – FG-4.





Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração